



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 148/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO, de acordo com a Resolução nº 001/2006, de 20 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à Servidora Sra. Graziely Brito Magalhães, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para a mesma viajar à cidade de Fortaleza, no dia 25/08/2022, para participar de treinamento na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde serão abordados os temas: Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - Sindec e Conceitos Básicos de Direito do Consumidor e Procedimentos Operacionais: recepção, balcão de atendimento, secretaria e audiência, visando atendimento no PROCON de Amontada.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 16.01.01.031.0001.2.106 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 23 DE AGOSTO DE 2022.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo